




ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade
Sessão de 28/08/89
R.

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>100/89</u>
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro <u>03</u> Folha <u>094</u> Data <u>28/08/89</u> Horas <u>15.45</u>  Funcionário		

AUTOR Ver. Aldemar Araujo Guirra - PFL.

Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa após as formalidades de estilo e deliberação do Plenário, seja enviada cópia deste expediente aos Ilmos. Srs. Presidentes do Instituto Nacional Assistência Médica e Previdência Social-INAMPS e Instituto Previdências do Estado de Mato Grosso-IPEMAT, solicitando informações qual o amparo legal que os Laboratórios e Clínicas Radiológicas credenciadas pelas instituições acima, baseiam para cobrarrem taxas extras dos beneficiários, sem que dêem comprovantes ou recibos equivalentes aquela despesa.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1989.


DR. ALDEMAR ARAUJO GUIRRA

Vereador-PFL

JUSTIFICATIVA:

O R A L

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 28/08/89
